



ASSOCIAÇÃO DOS  
ENGENHEIROS  
DA PETROBRAS

SETEMBRO DE 1992  
Nº 20

## PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO o primeiro passo para a perda da soberania nacional

Assim como a operação de empréstimo no Uruguai foi uma farsa, prontamente repudiada pela opinião pública, outra farsa maior ainda continua a acontecer, desta vez com o conluio de parte das elites brasileiras, respaldada pela mídia, e cujos resultados, a curto prazo, serão catastróficos para o Brasil. Este processo, danoso para a economia e soberania nacionais, chama-se "Programa Nacional de Desestatização".

A AEPET vem, mais uma vez, apresentar fatos concretos que desmascaram este grande embuste e que geram indignação em pessoas realmente preocupadas com o destino do país: o discurso do governo é diferente na prática — o propalado combate aos cartéis, aos monopólios ou oligopólios não é real. Diversas empresas estatais são produtoras exclusivas de uma série de produtos e, mesmo assim, o governo, defensor da modernidade e da livre concorrência, prioritariamente transfere o controle acionário destas empresas para a iniciativa privada, sem se preocupar com o efeito danoso à nossa economia que, certamente, irá ocorrer.

Eis alguns exemplos desta política:

- **COSINOR e AÇOS FINOS PIRATINI** — Estas sociedades, adquiridas pelo grupo GERDAU, detêm 100% da produção e comercialização de aços não planos, usados na construção civil. O grupo agora é produtor do seu próprio insumo, o aço. Fabrica peças e ainda controla sua comercialização através da comercial GERDAU. Desta forma, este grupo pode arbitrar preços à sua vontade. Tal fato já foi denunciado ao CADE, conforme publicado no Relatório Reservado de 14/06/92.

- **NITRIFLEX** — Empresa do setor Petroquímico, adquirida totalmente (100%) pela ITAP, em processo duvidoso, é a única produtora de borrachas nitrílicas tipo especial, usadas na indústria automotiva, em produtos têxteis, agrícolas, cabos elétricos, solados e outros. Também é a única produtora nacional, e do hemisfério sul, de EPDM — borracha de alto desempenho.

- **PETROFLEX** — Empresa do setor Petroquímico, é produtora exclusiva de borracha sintética no país, detendo o monopólio, de fato, deste produto. A borracha fabricada (SBR) é utilizada, principalmente, na fabricação de pneumáticos e, em consequência, sustenta todo o transporte rodoviário de cargas e passageiros no Brasil. Mais do que isto, a Petroflex detém o outro monopólio de fato, o da pro-

dução de PBLH, polibutadieno líquido hidroxilado, componente da formulação de combustível para mísseis, parte integrante de projetos estratégicos para o sistema de defesa militar do país.

Com a retirada da Petroquímica, foram transferidos para uma sociedade mercantil dois monopólios, de fato, fundamentais para a segurança do país.

- **COMPANHIA NACIONAL DE ÁLCALIS** — É a única produtora de barrilha no país. Este produto é usado na produção de vidros e detergentes. Além da transferência deste monopólio para o setor privado, a Alcalis é possuidora de grandes extensões de terra em Arraial do Cabo, região turística. Segundo especialistas no assunto, o valor destas terras supera várias vezes o valor obtido no leilão de suas ações. Estranhamente, após sua privatização, o presidente do BNDES, em entrevista aos jornais, declarou que está sendo implementado um projeto de privatização da Ponte Rio-Niterói, em troca de uma auto-estrada até a Região dos Lagos (é bom lembrar que a família Modiano é proprietária de um grande empreendimento na região).

### O propalado combate aos cartéis, monopólios ou oligopólios não é real

Além destas empresas, a privatização de outras, que constam do Programa Nacional de Desestatização, significa a transferência de monopólios estatais para monopólios privados e o que é pior: sem o devido controle. A CIA, SIDERÚRGICA NACIONAL é outro exemplo: é a única produtora de folhas de flandres. Outro ainda é a ACESITA, única produtora de chapas de aço inox e aços de grão orientado.

Constata-se, então, que a criação de monopólios privados, um mal combatido por todas as sociedades civilizadas, é uma realidade atual no processo de privatização do governo COLLOR.

### Desenvolvimento de projetos estratégicos

O governo, mais uma vez, mente quando diz que seu intento é retomar a marcha desenvolvimentista. Este movimento só se concretizaria viabilizando-se projetos estratégicos com grande impacto, como os grandes projetos siderúrgicos não ferrosos, petroquímicos e de fertilizantes básicos. Como desenvolver estes projetos-mo-

tores se os recursos privados estão sendo exauridos na aquisição de ativos já em produção?

### Modelo de privatização proposto pelo governo

Todos os técnicos e conhecedores do setor de Petróleo e Petroquímica são unânimes em dizer que a inserção da Empresa Nacional no mercado internacional, o aumento de sua produtividade, a melhoria da qualidade de seus produtos passam por uma filosofia empresarial adequada, que poderia ser conseguida através de fusões e incorporações.

O "modelo MODIANO" de privatização para os setores Petroquímico e de Fertilizantes, que implica a venda dispersa de controladas e coligadas da PETROQUISA e PETROFÉRTIL, em nada segue a lógica do setor de Petróleo. Ao contrário, cria um modelo inédito no mundo.

### O Estado deve atuar para suprir as necessidades básicas

O projeto neoliberal já repudiado pela maioria dos países do primeiro mundo encontra no governo COLLOR total acolhida.

Os exemplos da França, Itália e Tigres Asiáticos estão aí para demonstrar que o Estado deve ter, ainda, papel importante na economia.

Sabe-se, também, que o Estado não pode participar de tudo. Mas é justamente o BNDES/BNDESPAR que se transformou em um banco de privatização, desvirtuado de suas atividades de fomento, que possui participações acionárias em segmentos econômicos que nada têm a ver com as atividades do Estado (basta consultar o relatório de atividades do BNDES).

Esta participação, na maioria das vezes, é representada por ações preferenciais, sem direito a voto e sem qualquer possibilidade de influência na gestão das empresas e, por conseguinte, na política de distribuição de dividendos. O volume total alcança mais de US\$ 2 bilhões.

Fica realmente difícil compreender o porquê de o Estado não participar em Petroquímica, Fertilizantes e Siderurgia, mas participar de empresas privadas como: Fiat Diesel do Brasil; Formioplac do Nordeste; Guararapes Têxtil; Sulfabril do Nordeste; Agro Industrial Fazendas Unidas; Belprato S/A Produtos Alimentícios; Chocolates Vitória; etc.

Por que não vender estas participações e aplicar em Saúde, Educação, Transpor-

te, Segurança e Saneamento Básico? Alguns empresários que devem ao BNDES são, por incrível que pareça, candidatos à compra de estatais, como é o caso da Petroquímica da Bahia, do grupo Mariani.

#### Preço mínimo e ética

Os diplomas legais que orientam o Programa Nacional de Desestatização apresentam alguns dispositivos estranhos, polêmicos e pouco éticos, como o parágrafo segundo do artigo 30, do Decreto 99463, o qual estabelece que o preço mínimo será fixado pela "Comissão Diretora do Programa" e que a assembleia de acionistas da empresa, cujas ações estarão sendo vendidas ao setor privado, deverá pronunciar-se a respeito.

Ora, no caso de participações minoritárias, como é o caso da Petroquisa, participando nas empresas petroquímicas de segunda geração, significa que o valor mínimo das ações de propriedade da Petroquisa será decidido pelos outros sócios que, na maioria dos casos, são os próprios interessados nas aquisições destas ações.

### Empresários que devem ao BNDES são candidatas à compra de estatais

Está claro que esta sistemática é totalmente antiética, ainda mais se levarmos em conta que as empresas estatais detentoras dessas ações ficam marginalizadas ao longo de todo esse processo sem participar da avaliação das empresas e sem a menor possibilidade de atuação na definição do modelo de venda. Outro fato grave é o trancamento das atividades administrativas da empresa que, uma vez marcada para ser privatizada, não pode mais fazer qualquer operação financeira e comercial.

#### Despesas de privatização

Conforme o disposto no artigo 25 do Decreto 99463, todas as despesas da privatização, desde o pagamento de serviços de consultoria, até os relativos à publicidade, serão ressarcidas com correção monetária pela detentora das ações das empresas em processo de privatização. São custos não previstos nos orçamentos das estatais que, apesar disso, não têm a menor participação na avaliação destes custos pelas empresas de consultoria. Só participam na hora de pagar a fatura.

Em 31/07/92, a Petroquisa já havia pago ao BNDES cerca de Cr\$ 10,4 bilhões (equivalente a US\$ 2,5 bilhões) e teria ainda que ressarcir mais Cr\$ 7,8 bilhões.

Assim, a sociedade, bem como os acionistas minoritários da Petrobrás/Petroquisa, para se desfazerem de suas empresas lucrativas e estratégicas desembolsarão cerca de Cr\$ 18,2 bilhões (US\$ 4,4 bilhões), somente com empresas da área Petroquímica.

Cabe ao Congresso Nacional acabar com este absurdo, encaminhando projeto de lei para reparar este erro. É bom lembrar que o valor acima é ínfimo se comparado com as despesas tributárias referentes ao processo de privatização que irão onerar a Petrobrás/Petroquisa, sendo que

até a venda da Nitriflex este montante atingia a cifra de US\$ 290 milhões, podendo chegar a US\$ 750 milhões, se vendidas as empresas incluídas no PND (Programa Nacional de Desestatização).

#### Preço mínimo de venda. Conjuntura recessiva

Apesar da não divulgação pela Comissão Diretora e pelo BNDES dos procedimentos adotados para se estabelecer o preço mínimo de venda, pela análise dos resultados publicados nos editais de alienação, é possível concluir-se que estes valores estão, via de regra, subavaliados.

A COPESUL, por exemplo, foi vendida por pouco mais de US\$ 820 milhões, enquanto que recentemente a sua apólice de seguro foi renovada por US\$ 1,2 bilhão.

A partir dos dados publicados nos próprios editais, referentes aos últimos exercícios, e com base no conhecimento das empresas e suas áreas de atuação (projeção de vendas, expectativas de crescimento de mercado, evolução de custos, desempenho, etc.) e utilizando-se a mesma metodologia, chega-se a valores superiores aos preços mínimos estabelecidos.

É evidente que, para facilitar ainda mais a venda das empresas, a Comissão Diretora e o BNDES utilizam como base a conjuntura depressiva brasileira, não considerando a esperada recuperação da economia do país.

Outro fato relevante é o de que, logo após as privatizações, o BNDES tem feito vultosos empréstimos às companhias privatizadas.

#### Moedas podres na privatização

Outro escândalo no processo de Privatização é o uso das moedas podres, ou seja, papéis sem valor que passam a ter liquidez em função da troca por ações de estatais privatizadas.

Os beneficiários deste processo — banqueiros, latifundiários, especuladores — podem, com apenas US\$ 0,30, adquirir US\$ 1,00 de ações de estatais.

Por incrível que pareça, o mesmo governo que tenta implementar uma reforma fiscal, para aumentar a carga tributária sobre toda a sociedade, através da lei

8383/91, isenta os compradores das empresas privatizadas do recolhimento do Imposto de Renda sobre o ganho de capital, face à utilização de moedas podres na privatização, deixando de arrecadar, até a venda da COPESUL, cerca de US\$ 660 milhões de Imposto de Renda.

Os jornais noticiaram que o notório sr. P.C. Farias, utilizando informações privilegiadas, adquiriu grandes quantidades de Títulos da Dívida Agrária (TDA), antes de estes títulos serem regulamentados como moedas de privatização. Após a regulamentação, estes títulos tiveram uma valorização de 700%!!! Na hipótese de estes títulos terem sido usados não para lavagem de dinheiro, mas na compra de estatais, possivelmente ele poderia ser o dono de boa parte destas empresas.

#### A lei é absurda, mas nem assim é cumprida

O Decreto 99463 ao regulamentar a lei 8031 estabeleceu no "caput" e no parágrafo segundo do artigo 39 que o titular dos recursos oriundos da alienação de bens e

### Outro escândalo no processo de privatização é o uso de moedas podres

direitos no âmbito do Programa Nacional de Desestatização deverá, após a liquidação de todas as suas dívidas com o setor público, aplicá-los na aquisição de títulos da Dívida Federal de longo prazo.

A Petroquisa, após a privatização das suas controladas COPESUL, PETROFLEX e ÁLCALIS, além da coligada NITRIFLEX, teria que receber do governo cerca de US\$ 1,2 bilhão desses títulos. Todavia, sabe-se que estes títulos não foram sequer emitidos ou regulamentados. Assim, a Petroquisa e a Petrobrás, que são sociedades de capital aberto, estão fornecendo informações contábeis distorcidas a seus acionistas, ao mercado de ações e à CVM, pois não estão registrando em seus livros as repercussões da venda destas empresas, sem contar a dilapidação do seu patrimônio, pois ativos foram vendidos sem qualquer reposição.

## VOCÊ SABIA?

a) Você sabia que o inciso XX do artigo 37 da Constituição brasileira determina que depende de autorização legislativa a criação de subsidiárias de sociedades de economia mista, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada? E que, com a privatização da USIMINAS, ela passou a ser coligada da Cia. Vale do Rio Doce, sem a respectiva autorização do Congresso?

b) Você sabia que o BNDES dá um prêmio extra às empresas de consultoria, caso as estatais, colocadas em leilão, sejam alienadas acima do preço mínimo estipulado?

c) Você sabia que a COPESUL,

após privatizada, continua recebendo nafta com preço subsidiado?

d) Você sabia que mesmo estando em situação financeira difícil, a PETROBRÁS, por imposição do BNDES, abriu mão do recebimento de contratos de mútuos com a Álcalis, capitalizando cerca de Cr\$ 60,7 bilhões, bem como ainda financiou Cr\$ 10 bilhões ao grupo que adquiriu o controle acionário da Álcalis?

e) Você sabia que o escritório do senhor SÉRGIO ROCHA, um dos envolvidos no escândalo PP, era frequentado pelo presidente do BNDES e condutor das privatizações, senhor EDUARDO MODIANO (ISTO É, 01/04/92)?

## EXPEDIENTE

Associação dos Engenheiros da Petrobrás - AEPET • Rua Senador Dantas, 75 - Salas 1801 e 1802 - Centro-RJ - CEP 20031

Tel.: 220-4774 - Fax: 262-9224 • Boletim da AEPET • Jornalista Responsável: Celeste Cintra

• Diagramação: Clavero - Editoração, Assessoria e Marketing Ltda. - Tel.: 220-8917.